



FUNSERV

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sede da FUNSERV Sorocaba, situada na Rua Major João Lício, nº 265, nesta cidade de Sorocaba, em atenção ao edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município de Sorocaba de 15 de janeiro de 2018, às 18h00 (dezoito horas), os membros do Conselho Administrativo da FUNSERV Sorocaba, a saber: Conselheiros Titulares: Alexandre Rosa Lima, Ana Paula Fávero Sakano, Carlos Eduardo Barbosa João, Edinaldo Souto Proença, Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, José Antonio de Oliveira Junior, José Luiz Rossi, Marilda Aparecida Correa, Marise de Souza Simão, Monica V. Caruso Pinto, Nivaldo da Costa, Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto e Wanderlene Ap. Mariano Lopes; Conselheiro Suplente: Dalma Ferreira de Medeiros, Diretor Administrativo e Financeiro Francisco Miguel Grosso Junior, Diretora de Previdência Maria do Socorro Souza Lima e Gestora de Saúde da Funserv Laíde Aparecida Trindade Pinto.

SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993):

A) Verificação de quórum: iniciando a reunião o Senhor José Luiz Rossi, em substituição ao presidente do conselho tendo em vista ser o conselheiro mais antigo, citou a verificação de quórum apurando ser possível a realização da reunião ordinária

SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993).

A) Esclarecimentos sobre aprovação do Projeto de Lei da Assistência à Saúde: Senhor José Luiz Rossi iniciou a reunião narrando os temas dispostos na pauta. Em seguida, transferiu a palavra à conselheira Senhora Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto que citou a aprovação do projeto de lei e esclarecimentos sobre o conteúdo aprovado. Explicou que a Funserv divulgou texto com o tema "Tire Dúvidas" para que os servidores públicos municipais se cientificassem do conteúdo do projeto de lei. As perguntas e respostas foram elaboradas através de pesquisas



FUNSERV

no facebook, ligações e e-mails sobre questionamentos até então realizados.

Fora divulgado tabelas salariais, facultatividade da adesão, prazos de carência, etc. O Senhor José Luiz Rossi indaga se no projeto aprovado os servidores outrora não optantes poderiam retornar à Assistência à Saúde o que fora esclarecido que não. A Senhora Silvana seguiu elucidando que nesta semana esteve em reunião com o Secretario de Recursos Humanos para combinar diretrizes para a aplicação das regras de cobrança aprovada para a Assistência à Saúde no mês de julho. Narrou que tendo em vista a facultatividade da norma, serão divulgados nos holerites informações acerca da cobrança por dependentes e possibilidade de pedido de exclusão destes. Neste caso, será divulgado aos servidores que pedidos de exclusão realizados até o dia 05 de agosto de 2018, onde serão devolvidos em folha complementar, aos servidores os valores cobrados indevidamente, caso os mesmos não tenham utilizado a Assistência à Saúde do dia 19 de julho (data da vigência da lei) até o momento do pedido da exclusão. A Gestora de Saúde da Funserv teceu comentários de que até a presente data apenas cerca de seis funcionários solicitaram exclusão de dependentes e em todos os casos se tratavam de ex-cônjuge. A Senhora Silvana aduziu que a mensagem conterá vigência da lei, indicação de site para análise de valores, facultatividade da manutenção dos dependentes, a data para reembolso nesta hipótese e haverá ampla divulgação no conecta servidor, no jornal do Município e site da Funserv. O conselheiro, Senhor José Antônio de Oliveira Junior indagou sobre a necessidade de autorização para desconto dos dependentes, esclarecendo a Conselheira Senhora Ana Paula Fávero Sakano que em outro momento de alteração de cobrança da Assistência à Saúde adotou-se este entendimento e tal ensejou diversas ações judiciais desfavoráveis à Funserv, pela exclusão de servidores que não realizaram opção e, portanto, o correto seria exclusão somente daqueles que expressamente solicitarem tal. B) Projeto de lei sobre a Urbes: A Senhora Silvana informou aos presentes que o projeto de Lei para transformação da Urbes em Autarquia está na Câmara de Vereadores para análise jurídica. Em



FUNSERV

Fundação da Seguridade
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Sorocaba

razão disto, a Funserv fora convidada a participar de reunião na Câmara de Vereadores na data de 26/07/2018, às 10 horas da manhã, sendo ofertado aos interessados a participação. Todos os conselheiros se manifestaram contrários a qualquer medida que afete direta ou indiretamente à Funserv. Todo o Conselho Administrativo é contra o projeto apresentado pelo Executivo sem a realização de qualquer estudo de impacto financeiro por atuário, devendo ser exigido nesta reunião que se realize estudo de impacto financeiro antes da aprovação desta lei. A senhora Ana Paula frisou que as legislações previdenciárias exigem estudo de impacto atuarial antes de modificações legais em regimes previdenciários, o que é inexistente neste projeto. Entendeu que além da questão jurídica do caso, por entender a constitucionalidade de aproveitamento dos servidores celetistas, entende indispensável constar estudo financeiro e atuarial bem como aporte financeiro, tendo em vista o iminente aumento de déficit na hipótese de aproveitamento. C) Informações sobre recadastramento: A Senhora Silvana informou que no dia 15/07/2018 iniciou na Funserv o recadastramento de aposentados e pensionistas visando atualizar os dados para o E-Social. Narrou que para os ativos, na Prefeitura Municipal de Sorocaba e SAAE, tal não foi iniciado. A Funserv foi a primeira no Estado a iniciar o recadastramento pelo sistema Conam com prazo de término para outubro de 2018. O E-social tem prazo final para os órgãos públicos adequarem suas informações até janeiro de 2019. Fora indagado pelos presentes se estas atualizações para os servidores ativos podem auxiliar a Funserv em algo, o que foi esclarecido pela senhora Silvana que sim, pois informações precisas auxiliam no estudo atuarial previdenciário.. D)

Investimentos financeiro A Conselheira Sra. Marise de Souza Simão apresentou ao Conselho as aplicações financeiras da previdência Social do ano de 2018 que totalizaram o retorno de R\$28.993708,65 até o mês de junho deste ano, conforme slides em anexo. E) Pedido de desligamento do Diretor Administrativo e Financeiro da Funserv: o Senhor José Luiz Rossi leu ao Conselho carta de pedido de desligamento do atual Diretor Administrativo e



FUNSERV

Fundação da Seguridade
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Sorocaba

Financeiro da Funserv, Senhor José Miguel Grosso Junior. O mesmo estava presente e agradeceu a confiança depositada em seu trabalho narrando a necessidade do afastamento por motivos pessoais. A senhora Ana Paula, Senhora Silvana, e o conselheiro Senhor Carlos Eduardo Barbosa João agradeceram ao Senhor José Miguel Grosso Junior pelo trabalho efetuado pelo mesmo na Funserv. O Senhor José Luiz Rossi entendeu não ser possível nesta reunião realizar a votação do novo Diretor Administrativo e Financeiro da Funserv, pois o tema não estava em pauta e não havendo identificação dos ausentes, vez que qualquer conselheiro pode se candidatar para a vaga. Diante disto, restou consignado que haverá sessão extraordinária no dia 30 de julho de 2018, com primeira chamada às 17:30 horas e 2ª chamada às 18 horas para se eleger o novo Diretor Administrativo da Funserv. Não havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), e para constar eu, Airlene de Souza Elias, Assessora Jurídica da Funserv, e Marise de Souza Simão, secretária em substituição, lavramos a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por nós, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia de 30 de agosto de 2018.

Sorocaba, 25 de julho de 2018.

Secretaria

Marise de Souza Simão

Assessor Jurídico

Airlene de Souza Elias



FUNSERV

*Fundação da Seguridade
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Sorocaba*

Conselheiros:

Nomes:	Assinatura
ANA PAULA FÁVERO SAKANO	
ALEXANDRE ROSA LIMA	
ANTONIO SILVA	ausente
CARLOS EDUARDO BARBOSA JOÃO	
CARLOS EDUARDO ORTEGA DE ARRUDA	ausente
CLAUDIA PATRICIO PEREIRA	ausente
EDINALDO SOUTO PROENÇA	
EDMILSON CHELLES MARTINS	ausente
FÁBIO SALUN SILVA	ausente
FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	ausente
GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA	
JEFFERSON LUIS DE OLIVEIRA	
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	
JOSÉ LUIZ ROSSI	
MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO	ausente
MARILDA APARECIDA CORRÊA	
MARISE DE SOUZA SIMÃO	
NIVALDO DA COSTA	
OLEGÁRIO DE CARVALHO JUNIOR	ausente
PEDRO ARCANJO DE OLIVEIRA	ausente
PEDRO DE OLIVEIRA ROSA	ausente
SETEMBRINO FERRAZ JUNIOR	ausente
VALQUIRIA ROSANA CARNIO GOMES	ausente
WANDERLENE APARECIDA MARIANO	
WILSON JOSE DUARTE DA SILVA	ausente
MARIA ANGELICA MARTINS ALVES PORTO	ausente
MONICA VERNAGLIA CARUSO PINTO	
SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO	

Conselheiros Suplentes:

Nomes:	Assinatura
DALMA FERREIRA DE MEDEIROS	